



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



ATA DA SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0357/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 90.001/CPB/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade prestadas por Intermédio de Agência de Propaganda, para atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de 2026, às 15:50hrs, na RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 11,5 S/N, reuniu-se a Comissão Permanente de Aquisições designada pela Portaria nº 115/2025, Rogério Lovantino da Costa, Presidente, Wellington Roberto Marques da Silva Ribeiro, Vice-presidente, Beatriz Martins Dias, membro, Paulo Vitor Urbano dos Santos, membro, Aline do Carmo Monteiro Rosado, membro, para pauta relativa à 2ª sessão pública conforme determina o item 19.3. do edital do processo licitatório na concorrência pública n.º 90.001/2026, tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade prestadas por Intermédio de Agência de Propaganda, para atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes os seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTES
17.878.581/000161	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI
04.690.161/0001/05	MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA	FABIO MESSIANO PELLEGRINI E TÂNIA MARIA GOES PENA
07.895.771/0001-33	ENGENHO DAS IDEIAS COMINICAÇÃO LTDA	ALEX CANDIDO DE OLIVEIRA MARQUES

Na oportunidade, procedeu-se ao credenciamento da representante da licitante Ludimila Cezaria Martinelli, ocasião em que os respectivos documentos de credenciamento foram conferidos e rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Aquisições, bem como pelos representantes das licitantes presentes.

Foi realizado o cotejo entre as vias não identificadas e as vias identificadas dos planos de comunicação publicitária para identificação de sua autoria, conforme determina o item 19.3.c. do edital. Sendo pormenorizado, através das atas as notas individualizadas, por meio dos conceitos adotados.

Campanha 1	Tema "É preciso ter"	Média: 50,02
Campanha 2	Tema "Já somos potência"	Média: 52,67
Campanha 3	Tema "Brasil no topo"	Média: 56,00





COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Foram elaboradas planilhas gerais com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica por avaliador que segue em anexo a esta ata.

Foi proclamado o resultado geral das propostas técnicas, conforme abaixo:

CNPJ	EMPRESA	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/ DESCCLASSIFICADO)	CAMPANHA	PONTUAÇÃO (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA)	PONTUAÇÃO (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO REPERTÓRIO RELATOS)
17.878.581/000161	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	1º CLASSIFICADO	"Brasil no Topo/Pódio"	56,00	98,00
04.690.161/0001/05	MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA	2º CLASSIFICADO	"É Preciso Ter"	50,02	96,50
07.895.771/0001- 33	ENGENHO DAS IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA	3º CLASSIFICADO	"Já Somos Potência"	52,67	60,50

Dessa forma, a classificação ficou da seguinte forma:

- **1º - JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA com 154,00 pontos;**
- **2º - MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA com 146,52 pontos;**
- **3º - ENGENHO DAS IDEIAS COMINICAÇÃO LTDA com 113,17 pontos.**

Após, a Comissão Permanente de Aquisições informou aos presentes que, em momento oportuno, será disponibilizada a documentação bem como os envelopes rubricados referente à avaliação realizada pela Subcomissão Técnica, para conhecimento das licitantes participantes. Informou, ainda, que a abertura do prazo para apresentação de recursos será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU), sendo as licitantes também comunicadas por intermédio dos endereços eletrônicos previamente informados à Comissão, em observância às disposições previstas no instrumento convocatório.

Durante a sessão, a licitante MWORKS Comunicação Ltda apresentou questionamento acerca da pontuação da Capacidade de Atendimento / Repertório e Relatos, constante da avaliação realizada pela Subcomissão Técnica, apontando que a média foi calculada considerando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, quando, nos termos do instrumento convocatório, a pontuação máxima prevista para o critério seria de 35 (trinta e cinco) pontos.

Em esclarecimento, a Comissão Permanente de Aquisições informou que a avaliação realizada pela Subcomissão Técnica permanece válida, uma vez que a pontuação obtida em escala de 100 (cem) pontos podem ser convertida para a escala máxima de 35 (trinta e cinco) pontos mediante simples cálculo de proporcionalidade, preservando-se integralmente a classificação e a





COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



equivalência entre as notas atribuídas. Assim, para fins de divulgação do resultado, será efetuado o correspondente ajuste proporcional das pontuações, de forma a adequá-las ao limite máximo estabelecido no instrumento convocatório.

Encerrados os trabalhos, às 18:30 hrs. Esta ata foi lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÕES:

ROGÉRIO LOVANTINO DA COSTA

Presidente

WELLINGTON ROBERTO MARQUES DA SILVA RIBEIRO

Vice-presidente

BEATRIZ MARTINS DIAS

Membro Titular

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS

Membro Titular

ALINE DO CARMO MONTEIRO ROSADO

Membro Titular

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

FABIO MESSIANO PELLEGRINI E TÂNIA MARIA GOES PENA
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA

ALEX CANDIDO DE OLIVEIRA MARQUES
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI
JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Wfl

On d

Al.

